



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e prestação de serviços para manutenção da iluminação pública do município, conforme relacionados abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
002	ADAPTADOR EM PORCELADA DE BOCAL E- 27 PARA BOCAL E40	FOX LUX	UN	40,0000	10,3500	414,00
002	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	FOX LUX	UN	72,0000	9,0900	654,48
003	BOCAL TIPO E-27 EM PORCELANA	FOX LUX	UN	15,0000	3,2200	48,30
004	BOCAL TIPO E-40 EM PORCELANA	FOX LUX	UN	20,0000	11,4400	228,80
005	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO COM 1M DE COMPRIMENT O PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DLIGHT	UN	10,0000	60,9500	609,50
006	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO COM 3M DE COMPRIMENT O PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DLIGHT	UN	10,0000	189,7500	1.897,50
007	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.	SIL	M	200,0000	2,2800	456,00
008	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	SIL	M	200,0000	3,3400	668,00
009	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTI-CHAMA BWF-B, 0,6/01 KV, 3 CONECTORES 16 MM².	SIL	M	40,0000	21,7900	871,60
010	CHAVE MAGNÉTICA EXTERNA DE PARTIDA - 50 A 220 V	CONDEX	UN	12,0000	678,5000	8.142,00
011	CONECTOR DE DEVERIÇÃO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 95 MM² E CONDUTOR DE DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10 MM²	SCO RJ	UN	100,0000	16,4500	1.645,00
012	FITA ISOLANTE 20MT	3M	UN	15,0000	7,4800	112,20
013	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10M	3M	UN	20,0000	20,1300	402,60
014	LÂMPADA VAPOR DE MECÚRIO 125 W	AVANT	UN	20,0000	15,9900	319,80
015	LÂMPADA VAPOR DE MECÚRIO 250 W	AVANT	UN	24,0000	28,1800	676,32
016	LÂMPADA VAPOR DE MECÚRIO 400 W	AVANT	UN	24,0000	49,4500	1.186,80
017	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 W	AVANT	UN	240,0000	30,9400	7.425,60
018	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W	AVANT	UN	200,0000	45,7700	9.154,00
019	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	AVANT	UN	200,0000	49,3400	9.868,00
020	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METALICO 250W/400W.	HGE	UN	5,0000	414,0000	2.070,00
021	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METALICO ATÉ 150W .	HGE	UN	5,0000	264,5000	1.322,50
022	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÃO DE OBRAS	UN	900,0000	87,5500	78.795,00
023	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 100 W	REALTEC	UN	240,0000	60,9500	14.628,00
024	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 250 W	REALTEC	UN	80,0000	93,1500	7.452,00
025	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 400 W	REALTEC	UN	80,0000	109,2500	8.740,00
026	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR MERCURIO 125 W	REALTEC	UN	10,0000	51,7500	517,50
027	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR MERCURIO 250W	REALTEC	UN	24,0000	60,9500	1.462,80
028	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR MERCURIO 400 W	REALTEC	UN	24,0000	71,3000	1.711,20
029	REATOR INTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 100 W	REALTEC	UN	240,0000	53,4800	12.835,20
030	REATOR INTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 250 W	REALTEC	UN	80,0000	86,2500	6.900,00
031	REATORINTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 400 W	REALTEC	UN	80,0000	100,0500	8.004,00
032	REATOR INTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR MERCURIO 125 W	REALTEC	UN	10,0000	51,7500	517,50
033	REATOR INTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR MERCURIO 250W	REALTEC	UN	24,0000	47,1500	1.131,60
034	REATOR INTERNO PARA LÂMPADAS DE VAPOR MERCURIO 400 W	REALTEC	UN	24,0000	100,0500	2.401,20
035	RELÊ FOTO ELÉTEICO 220 V PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA.	REALTEC	UN	480,0000	18,2900	8.779,20

Valor Total R\$202.048,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$202.048,20(duzentos e dois mil, quarente e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 15 de março de 2021, encerrando-se em 14 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2021.

Miraí-MG, 15 de fevereiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 15 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação